

JB
DM

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, afetos à DSSV/DVS (6), DSSV (3) e DSGA/DGCPP (1), conforme Aviso (extrato) n.º22878/2025/2, Diário da República n.º 178, 2.ª série, de 16/09/2025.

Constituição do Júri do procedimento:

Presidente: João Nuno Bruto da Costa Barbosa, Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal;

1ª Vogal Efetivo: Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Chefe da Divisão de Gestão de Contratação Pública e Património da DSGA, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Jorge Miguel Morgado Barata, Técnico Superior na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, da DSGA.

O presidente do júri, Eng.º João Nuno Bruto da Costa Barbosa, Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal, deu início à reunião, sendo a ordem de trabalhos:

1. Alegações recebidas no âmbito do período de Audiência de Interessados;

21
B

2. Marcação da Prova de Conhecimentos e Notificação do(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção - Prova de Conhecimentos.

1. Durante o período de Audiência de Interessados, as candidatas Andreia Isabel Marques Pires e Débora Andrade alegaram ter remetido a documentação durante o período para apresentação de candidaturas, o que veio a confirma-se, pelo que foram readmitidas a concurso;

A candidata Ana Sofia Montez de Oliveira questionou a admissão de candidaturas que não especificaram a que referência ou referências se candidatou. Esta questão não colheu o acordo do júri, que respondeu nos termos que se transcrevem:

“Relativamente à falta de indicação da referência, importa referir que a prova escrita é igual para todas as referências. Assim, caso os candidatos procedam à indicação da referência a que se candidatam antes da realização da prova, a omissão fica suprida.

O eventual problema apenas se colocaria na fase de colocação em referência específica, atendendo ao número de postos de trabalho disponíveis, o que poderia implicar restrição à concorrência. Tal situação não ocorre nesta fase, pelas razões supra expostas.”

2. O júri deliberou convocar os candidatos admitidos ao primeiro método seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar no próximo dia **10 de janeiro de 2026, pelas**


10h00, no Grande Auditório da Faculdade de Medicina Veterinária - Av.
Universidade Técnica 1300-477 Lisboa.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

